



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

O Prefeito Municipal de Sales Oliveira/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA** do Concurso Público 01/2016, conforme segue:

Art. 1º Os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA e os candidatos que não tiveram sua inscrição deferida mas apresentarem o comprovante de pagamento na COORDENAÇÃO do Concurso Público nº 01/2016, ficam convocados para realizar a Prova Objetiva.

Art. 2º A Prova Objetiva realizar-se-á na data de **19/06/2016**, no período da **MANHÃ**, no Município de Sales Oliveira/SP.

I – O Concurso Público será aplicado no **Colégio Municipal José Coutinho Pereira, Rua Aparecida Pereira 47 A - Bairro: Estância dos Coqueiros, Sales Oliveira/SP**;

II – **O portão de acesso ao local será aberto às 07h e fechado às 07h45min, observado o horário oficial de Brasília/DF**;

III – A aplicação do Concurso Público terá início **15min (quinze minutos)** após o fechamento dos portões de acesso;

IV – O Concurso Público terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

Art. 3º O candidato deverá comparecer, **com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local do Teste. **O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta e documento oficial de identificação com foto.**

Art. 4º O local da Prova Objetiva de cada candidato é o constante no **“Cartão de Informação do Candidato”**, disponível na no endereço eletrônico www.alfaconcursospublicos.com, na Área do Candidato.

I – A identificação do local de realização do Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o concurso público em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º Os candidatos não poderão deixar o local de prova portando o Caderno de Questões ou a Folha de Respostas.

I – O candidato poderá preencher o gabarito constante no verso da capa da prova, destacar e levar consigo para posterior conferência.

Art. 6º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sales Oliveira/SP, 17 de junho de 2016.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal de Sales Oliveira/SP